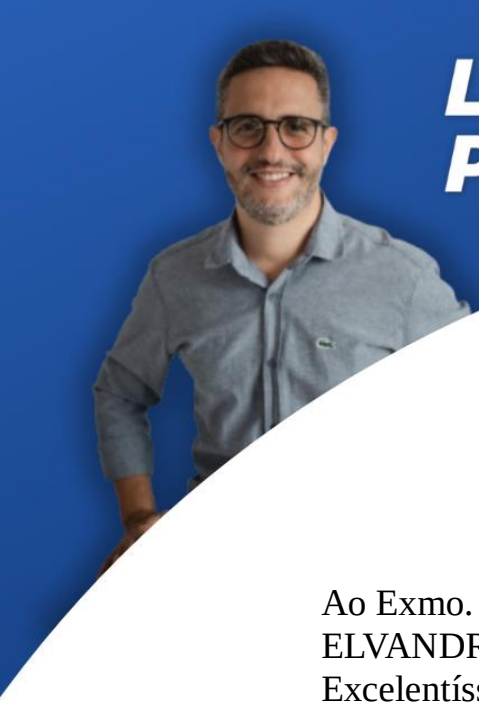


INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Departamento de Esporte e Lazer – FUNDARTE de Muriaé**, solicitando a análise e posterior providência quanto ao reforço e aumento da altura do alambrado da quadra esportiva localizada no bairro Vermelho 2.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da quadra, garantindo maior segurança para as atividades esportivas e evitando que as bolas saiam constantemente da quadra, o que pode causar acidentes com pedestres e veículos nas imediações.

Devido à baixa altura do alambrado, as bolas acabam saindo da área de jogo e atingindo as moradias vizinhas, causando danos às mesmas. Além de perder muita bola pois uma lateral da quadra tem uma ribanceira.

O reforço e aumento do alambrado contribuirão para a melhor conservação do espaço público, contribuindo de forma significativa para a promoção da pratica esportiva e o convívio social. Além de proporcionar um ambiente mais seguro e acessível.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja promovido o reforço e aumento da altura do alambrado da quadra esportiva localizada no bairro Vermelho 2.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo,

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 28/05/2025 16:39:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léo Pereira
Vereador - PRD